

Regimento Interno, e considerando que:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que sejam tomadas as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Valentin Gonçalves Ribeiro, localizada no município de Monte Castelo/SC.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do

- O Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado, tem como premissa a fiscalização colaborativa das ações prestadas pela SED/SC, estruturado em nichos temáticos previamente definidos. Neste momento, fazse pertinente mencionar exclusivamente o primeiro nicho: a fiscalização dos contratos de obras escolares em andamento;

- O contrato CT-236/2021/SED, que trata da elaboração de projeto de reforma e ampliação para a EEB Valentin Gonçalves Ribeiro, no município de Monte Castelo, foi finalmente concluído após um longo período de atraso; e

- O contrato em questão, iniciado em junho de 2021, foi concluído em agosto de 2024, após 10 aditivos de prazo, somando mais de 1050 dias de atraso. Observou-se que, em diversos meses, as medições permaneceram inalteradas, evidenciando a morosidade presente na execução do contrato.

Requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Mário Motta, que sugere a Vossa Excelência, que sejam tomadas as providências necessárias para assegurar a execução dos serviços de reforma e ampliação da EEB Valentin Gonçalves Ribeiro, localizada no município de Monte Castelo/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 21/10/2024, às 17:04.